



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO INFRAESTRUTURA E  
TRANSPORTES

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador(a) de despesas, **DECLARO**, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a presente despesa, cujo objeto é Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Lavagem de Veículos dos fundos municipais e da Prefeitura de Palmeiras do Tocantins/TO., no valor R\$ 277.915,90 (duzentos e setenta e sete mil, novecentos e quinze reais e noventa centavos), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o presente exercício financeiro.

Palmeiras do Tocantins - TO, 16 de Abril de 2026

Juliana da Costa Noleto  
Secretária Municipal da Fazenda

000093

**PUBLICADO NO PLACAR**

Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS  
Gestão: 2025/2028

Em: 02/01/2026

Romário Borges Pinheiro Silva  
Diretor Municipal de Recursos Humanos  
Portaria nº 009/2025

Portaria N°002/2026

DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão de Secretária Municipal de fazenda e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal do Brasil e pela Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a Senhora **JULIANA DA COSTA NOLETO**, para exercer o cargo em Comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, do Município de Palmeiras do Tocantins-TO.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e cumpre-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, aos dois (02) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

Francisco Noleto Junior  
Prefeito Municipal  
Palmeiras do Tocantins - TO  
**FRANCISCO NOLETO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal